



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Tatuí, 26 de novembro de 2021.

**Ofício nº 2782/SANJ/21**

**Ref.: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 032/21**

**AO EXPEDIENTE**

S. Sessões 29/11/21

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

*S.S. 29/11/21  
nas Comissões.  
[Assinatura]*

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 032/2021 de autoria desde Executivo.

Solicito ainda a substituição dos Anexos do referido Projeto de Lei, conforme mídia que acompanha a presente.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento à referida Mensagem, com **urgência urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**ANTÔNIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 26/11/2021	Hora: 17:21
Número de Protocolo <b>06289/2021</b>	Mensagem Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 32/2021
	Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior
	Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do município de Tatuí para o exercício de 2022 e dá outras providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**MENSAGEM ADITIVA**

Encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 032/2021 para alterar o inciso II do art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

*II - Por órgãos de governo:*

**PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>R\$ 5.309.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	<b>R\$ 10.710.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRABALHO E GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>R\$ 2.299.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS</b>	<b>R\$ 32.901.950,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 120.685.500,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 142.672.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	<b>R\$ 34.018.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>R\$ 6.291.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>R\$ 6.858.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE</b>	<b>R\$ 5.792.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>R\$ 18.927.000,00</b>

**TOTAL** **R\$ 386.463.450,00**

**PODER LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL** **R\$ 12.546.300,00**

**PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES</b>	<b>R\$ 2.817.250,00</b>
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - TATUIPREV</b>	<b>R\$ 40.151.160,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.968.410,00</b>

**TOTAL GERAL** **R\$ 441.978.160,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Encaminhamos para apreciação dessa augusta Casa de Leis a presente Mensagem Aditiva que altera os valores das despesas inicialmente fixadas no Projeto de Lei nº 032/2021 de 22 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Tatuí para o exercício de 2022 - L.O.A., mais especificadamente na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Além do cumprimento contido na Lei Orgânica do Município do atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal e dos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 e mais recentemente do cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Projeto de Lei Orçamentária atende aos dispositivos das Diretrizes Orçamentárias para 2022 e está compatível com a programação estabelecida no Plano Plurianual 2022-2025, cujos Projetos de Lei estão em tramitação nessa Casa e que também estão sendo alterados os seus respectivos anexos através de mensagens aditivas específicas.

Em linhas gerais, a presente Mensagem tem a finalidade de corrigir os valores fixados inicialmente, pois no Projeto de Lei original não foram contemplados todos os fundos municipais e também, foram procedidas correções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, desta forma, a receita estimada e a despesa fixada para o exercício de 2022 é da ordem de **R\$ 441.978.160,00** (Quatrocentos e quarenta e um milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais), **não sofrendo modificações nos valores totais previstos anteriormente.**

Nessa perspectiva, seguem os novos anexos que integram a presente Mensagem Aditiva.

Diante do exposto, solicito o indispensável apoio dessa Colenda Câmara Municipal para aprovação dessa importante Mensagem Aditiva, com **urgência urgentíssima.**

Tatuí, 26 de novembro de 2021.

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro – Tatuí/SP**  
**Fone: 15 3259-8400 - CEP: 18.270-900**  
**juridico@tatui.sp.gov.br**